

COMUNICADO DE REMATRÍCULA - 1º SEMESTRE DE 2018 CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Diretoria de Ensino do campus São Paulo informa que a rematrícula para os cursos de graduação do campus São Paulo será realizada no período de **12 a 19 de Janeiro de 2018**.

O Processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

Ressalta-se que:

- ✓ A rematrícula é de caráter obrigatório.
- ✓ A rematrícula dar-se-á **exclusivamente pela internet no período estipulado**, através do link <http://suap.ifsp.edu.br>.
- ✓ Ao final do processo online, será gerado um **comprovante de solicitação de matrícula** que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP N° 003, de 10 de julho de 2017. Ou seja, **a solicitação online da matrícula não garante a matrícula na disciplina.**
- ✓ O estudante que deixar de efetuar a solicitação de matrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) **em até 20 dias corridos após a data final da matrícula, ou seja, até dia 09/02/2018.** Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O aluno que for considerado desistente perderá direito à vaga
- ✓ A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas será de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente.
- ✓ **NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REMATRÍCULA FORA DO PRAZO.**
- ✓ **Disciplinas de 1º semestre serão disponibilizadas para alunos indicarem intenção de matrícula** que, havendo disponibilidade de vaga, poderá ser deferida seguindo os critérios de prioridade do Art. 61 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.



Diretoria de Ensino
Diretoria Adjunta de Ensino
Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior

- ✓ A Matrícula em disciplinas correlatas deverá ser solicitada na Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) no período de 12/03/2018 a 16/03/2018.
- ✓ Alunos cujo curso tenha sofrido mudança de grade (Licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, Química e Letras e Tecnologia em Sistemas Elétricos) e precisarem cursar disciplinas da grade nova deverão solicitar matrícula de disciplina correlata, no período especificado para tal fim.
- ✓ Alunos que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: estágio, TCC, AACC a cumprir, devem solicitar Manutenção de Vínculo no sistema Suap (<http://suap.ifsp.edu.br>) no mesmo período de rematrícula . **12 a 19 de Janeiro de 2018.**
- ✓ Alunos que estavam com matrícula trancada no 2º semestre de 2017, devem fazer a rematrícula online, no período regular, pelo Sistema Suap.
- ✓ Alunos que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a prorrogação de prazo pessoalmente, na CRS, no mesmo período da rematrícula online . **12 a 19 de Janeiro de 2018.**
- ✓ Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email crs@ifsp.edu.br e serão respondidas em até 2 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno, um telefone para contato e** também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E-mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência não serão respondidos.

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, POIS NÃO HAVERÁ PROCESSO DE ACERTO DE MATRÍCULAS COM INCLUSÃO DE DISCIPLINAS.
O PERÍODO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS SERÁ DE 23 A 27 DE ABRIL DE 2018.

_____ORIGINAL ASSINADO_____

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Diretora de Ensino . Câmpus São Paulo

Gabriela Ramos Gallicchio

Coord. De Registros Escolares

do Ensino Superior